

PASSATEMPO INSTITUTOPTICO

O Réveillon na Madeira é ver para crer!

- REGULAMENTO -

Condições de Participação

Este passatempo decorre de 01 de outubro a 30 de novembro de 2022 e é válido para maiores de 18 anos.

Podem participar todas as pessoas que durante este período adquiram armações ou óculos de sol das marcas Emporio Armani, Michael Kors, Polo, Ralph, Polo Ralph Lauren ou Cierzo, numa das nossas óticas Institutoptico aderentes a este passatempo.

Por cada 60€ em compras de armações ou óculos de sol, receberá um cupão com um código único de participação.

Como Participar

A participação neste passatempo fica sujeita à aceitação do presente Regulamento.

Após receber o cupão com o código de participação, o participante deverá:

1. Registrar-se em www.passatempoinstitutoptico.com
2. Inserir o (os) código (os) que recebeu aquando da compra das armações ou óculos de sol.
3. Fazer o upload do talão de compra. O ficheiro deve ter menos de 3MB e um dos seguintes formatos: JPG, PNG e GIF.
4. Escrever uma frase criativa, por código, que inclua as palavras **“Madeira”** e **“Institutoptico”**.

Apuramento dos premiados

Os três autores, das três frases mais originais, selecionadas por um júri designado pelo Institutoptico, ganham uma viagem com estadia de 4 noites para 2 pessoas, na Madeira, na passagem de ano 2022/2023, sem opção de troca de datas da viagem ou transmissibilidade do prémio para outros que não os vencedores. Não acumula com outros descontos, campanhas ou protocolos em vigor.

Cada participante poderá participar no passatempo as vezes que quiser, desde que tenha um código diferente por cada participação e crie uma frase diferente.

O vencedor será anunciado no dia 02 de dezembro de 2022 em www.passatempoinstitutoptico.com e contactado via email para solicitação dos dados necessários para a viagem. Os dados necessários à reserva de voos e estadia deverão ser facultados obrigatoriamente até dia 04 de dezembro, sobre risco de não ser possível atribuir a viagem.

O direito ao prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser substituído por dinheiro. O vencedor do passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios ao Institutoptico, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.

Prémio imediato

Em compras superiores a 60€, oferta imediata de um guarda-chuva, na ótica aderente ao passatempo. Esta oferta é limitada ao stock existente.

Responsabilidade

Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito da participação no passatempo serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderá o Institutoptico ser responsabilizado pelos mesmos ou por quaisquer danos que causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.

O Institutoptico não se responsabiliza, ainda pela utilização, no âmbito do passatempo, de qualquer conteúdo protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a sua utilização da responsabilidade exclusiva dos participantes.

O Institutoptico não será igualmente responsável pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento da página do passatempo, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues a que estas anomalias deem eventualmente origem.

Dados pessoais e autorizações

O tratamento dos dados pessoais solicitados aos participantes deste passatempo destina-se exclusivamente à gestão de participações no mesmo e das suas respetivas classificações, bem como à atribuição e entrega dos prémios anunciados. O tratamento é necessário para a seriação das participações e atribuição dos prémios. O titular será o único responsável pela exatidão dos dados fornecidos, pelo que qualquer omissão ou inexatidão importa a invalidação automática da sua participação no passatempo.

O Institutoptico garante aos participantes do passatempo os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados pessoais facultados, mediante a apresentação de pedido através do endereço geral@institutoptico.pt

Os dados tratados serão conservados por um período de 3 meses, no termo dos quais serão eliminados. Os dados dos premiados serão conservados por um período adicional de 3 meses.

Os participantes autorizam a cedência e utilização da frase criativa para fins promocionais e publicitários do passatempo, nomeadamente, para votação das mesmas, reprodução parcial ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração,

pintura, vídeo, animação, etc.). Autorizam ainda os participantes a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização e reutilização nos meios, nacionais e internacionais, que o Institutoptico utilizar para publicitar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente, no seu sítio da Internet, nas suas páginas de Redes Sociais ou em outro meio de comunicação.

Pela publicação das frases criativas que concorram no passatempo “O Réveillon na Madeira é ver para crer!”, não será devido o pagamento dos direitos de autor, nem quaisquer outros ónus ou encargos decorrentes da criação da frase.

Meios de participação proibidos

Serão desclassificados do passatempo todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido para o seu fim ou que não reúnam as condições previstas no presente regulamento.

Serão automaticamente desclassificados todos os participantes que recorram a estratégias impróprias para ganhar, designadamente mas sem limitar, os participantes que recorram a mecanismos de manipulação ou supressão de dados, através de programas informáticos e que sejam suscetíveis de alterar quaisquer resultados, de forma a favorecê-los relativamente aos demais participantes.

Alterações ao Regulamento

A participação no presente passatempo, implica a sujeição das regras definidas no presente regulamento.

O Institutoptico reserva-se o direito de alterar, livremente e a qualquer momento, o presente regulamento.